



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Avenida Duque Caxias, S/N – Prédio Prof. Antônio  
Barbosa – Sala 9 – Segundo Andar – Centro – Bom Jesus  
da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-4214

---

Apostilamento ao Contrato nº 114/2020 – TOMADA DE PREÇO 005//2020

EMPRESA: CONSTRUTORA OLIVEIRA FAGUNDES LTDA., inscrita no CNPJ Nº  
07.163.455/0001-77

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA/BA  
E A CONSTRUTORA OLIVEIRA FAGUNDES LTDA.,  
inscrita no CNPJ Nº 07.163.455/0001-77, RELATIVO AO  
FORNECIMENTO ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO Nº  
005/2020, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO  
CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE  
2020, NA FORMA ABAIXO:

O PARÁGRAFO 6.º DA CLÁUSULA SEXTA, do Contrato da Tomada de Preço nº  
005/2020, passa a ser acrescida a seguinte redação:

4.3 - despesas decorrentes desta licitação correrão por conta do orçamento vigente  
para o exercício financeiro de 2020, a saber:

**Unidade Orçamentária: 6 — Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.**

Projeto/Atividade: 2045 - Gestão dos Atividades de infraestrutura e serviços públicos

Projeto/Atividade: 1018 – Construção e Ampliação de Praças e Jardins

Projeto/Atividade: 2019 – Pavimentação e Urbanização de Vias e Logradouros

Elemento/Despesa: 4490.51.00.0024 – Obras e Instalações.

Elemento/Despesa: 4490.51.00.0042 – Obras e Instalações

Elemento/Despesa: 4490.51.00.0090 – Obras e Instalações

Elemento/Despesa: 4490.51.00.0000 – Obras e Instalações

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0002 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0042 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

---



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
Avenida Duque Caxias, S/N – Prédio Prof. Antônio  
Barbosa – Sala 9 – Segundo Andar – Centro – Bom Jesus  
da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.  
CNPJ: 14.105.183/0001-14  
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br  
Tel: (77) 3481-4214

---

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente apostilamento é decorrente da Lei Federal nº. 8666/93, bem como a Lei Municipal que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2020.

Bom Jesus da Lapa, 20 de outubro de 2020.

---

**Eures Ribeiro Pereira**

CPF.: 737.517.155-68

Prefeito Municipal

---